

DIMENSÕES

Revista de História da Ufes

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade e a historiografia sobre a Ditadura Militar: uma reflexão a partir dos textos “Contexto Histórico das graves violações” e “Civis que colaboram com a Ditadura”

The Report of the National Truth Commission and historiography on the Military Dictatorship: a reflection based on the texts “Historical Context of serious violations” and “Civilians who collaborated with the dictatorship”

Natália Aparecida Godoy da Silva¹

Resumo: O presente texto pretende examinar o trabalho da Comissão Nacional da Verdade, com ênfase em sua narrativa sobre as bases sociais de apoio ao golpe de 1964 e a ditadura militar e em torno dos legados autoritários daquele período. Serão analisados os textos “Contexto histórico das graves violações entre 1946 e 1988” e “Civis que colaboraram com a ditadura”, que integram o relatório da CNV. O trabalho busca examinar a narrativa de ambos os textos e as relações com a historiografia e, para isso, se realizará um breve apanhado da produção historiográfica sobre os temas em questão, em diálogo com a análise dos dois textos do informe.

Palavras-chave: ditadura militar, justiça transicional, Comissão Nacional da Verdade.

Abstract: This text aims to examine the work of the National Truth Commission, with an emphasis on its narrative about the social bases of support for the 1964 coup and the military dictatorship and around the authoritarian legacies of that period. The texts “Historical context of serious violations between 1946 and 1988” and “Civilians who collaborated with the dictatorship”, which are part of the CNV report, will be analyzed. The paper seeks to examine the narrative of both texts and their relationship with historiography. To this end, a brief overview of historiographical production on the themes in question will be carried out, in dialogue with the analysis of the two texts in the report.

Keywords: military dictatorship, transitional justice, National Truth Commission.

¹ Doutoranda em História Social pela UFF; Bolsista CAPES de doutorado; pesquisadora no “Observatório do Tempo Presente”; Integrante do Projeto NACE-CNV-Brasil; Mestra em História pela UFJF. O presente artigo foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. As reflexões do artigo foram apresentadas no seminário “1964-2024: a ditadura brasileira em perspectiva histórica e comparada”, ocorrido em março de 2024, no Instituto de Relações Internacionais da USP, em São Paulo, SP. Por isso, também destacamos o apoio do PPGH-UFF por meio da Comissão Gestora do PROEX-PPGH-UFF e da CAPES. E-mail: nataliajfm@gmail.com. ORCID ID: 0000-0001-8188-5338.



Introdução

O terceiro mandato presencial de Luiz Inácio Lula da Silva, iniciado em 2023, têm sido acompanhado de expectativas sobre o futuro da justiça de transição no Brasil. Esta sofreu um significativo processo de desmonte nos últimos anos, também marcados por políticas e discursos negacionistas e de apologia ao passado ditatorial (Benetti *et al*, 2020). Ademais, também se aguarda a implementação das recomendações da Comissão Nacional da Verdade, organismo estatal que atuou entre 2012 e 2014 na investigação das violações aos direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar.

Esta comissão, assim como suas semelhantes locais, regionais, setoriais e universitárias, produziram conclusões e recomendações fundamentais para a continuidade do processo de justiça transicional no país, disponíveis em seus relatórios investigativos. Porém, as orientações destes documentos não foram seguidas nos últimos anos, atravessados por uma guinada autoritária na política e no debate público sobre a ditadura. Tal conjuntura evidencia a centralidade do tema das comissões da verdade e da ditadura militar para o debate público no tempo presente (Müller, 2020; Pereira, 2015).

45

Neste processo é preciso lembrar que a “saída” da ditadura militar no Brasil se singulariza por seu caráter lento e negociado entre militares e elites políticas. A *abertura*, tal como foi denominada, começou em 1974, sendo conduzida pelo general Ernesto Geisel. Este escolheu João Baptista Figueiredo como seu sucessor, visando garantir o controle do processo. O mandato deste se iniciou em 1979 e foi marcado pela suspensão dos atos institucionais e pela permanência da constituição de 1967 (Aarão Reis, 2021b).

Durante o processo de abertura, os movimentos em defesa da



46

Anistia ganharam força, envolvendo familiares de mortos e desaparecidos, exilados, organizações em prol da Anistia, dentre outros atores (Greco, 2009). A pauta da anistia também foi incorporada pelo governo Geisel e, em agosto de 1979, ela foi sancionada por Figueiredo, por meio do Decreto-Lei n.º 6.683, após debates do projeto de lei no Congresso Nacional (Fagundes, 2014; Aarão Reis, 2021b). A lei beneficiou todos os civis e militares envolvidos em atos como repressão, censura, tortura, dentre outras violações aos direitos humanos e também favoreceu opositores políticos, além de ter permitido o retorno dos exilados (Aarão Reis, 2021b; Fico, 2010). Porém, o decreto não abarcou os militantes de esquerda que foram condenados por ações de resistência como sequestro, assalto e atentados pessoais, as quais eram taxadas como “terroristas” pelos militares, embora o terrorismo não constasse nas leis de segurança da época (Fico, 2010). O historiador Carlos Fico propõe a hipótese de que esta decisão pode ser lida como uma estratégia do governo para evitar questionamentos às disposições da lei de Anistia, ao “desviar a atenção do artigo que buscava afastar o problema do revanchismo” (Fico, 2010, p.321). A liberação destes ocorreu por meio de recursos jurídicos como redução de penas ou indultos (Napolitano, 2014).

A busca de informações sobre a violência política e em torno do paradeiro de mortos e desaparecidos políticos ocorreu por meio de esforços de familiares destes e ativistas dos direitos humanos. Estes desdobraram-se na publicação de *Brasil: Nunca Mais*, em 1985 (Arquidiocese de São Paulo, 1985) e também instigaram o estabelecimento de medidas de reparação pelo Estado. Em 1995, foi instalada a Comissão Especial de Reconhecimento de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e, em 2002, criou-se a Comissão de Anistia. Tais iniciativas se dedicaram ao reconhecimento dos mortos e desaparecidos políticos



e determinaram o pagamento de indenizações a familiares destes, fixando, assim, a reparação pecuniária para as vítimas da ditadura. Elas também estimularam o debate sobre aquele período (Hollanda, 2013).

A eleição de Lula, ex-presos político, para o cargo de presidente da República, os trabalhos da CEMDP e da Comissão de Anistia também despertaram discussões na primeira década dos anos 2000. Além disso, a anistia aos perpetradores definida na Lei de Anistia foi questionada sem sucesso em uma ação apresentada ao STF pela Ordem dos Advogados do Brasil, em 2008 e também por meio de parecer da Corte Interamericana dos Direitos Humanos, em 2010 (Hollanda; Perlatto, 2017; Joffily, 2018). Em meio a este cenário, a criação de uma comissão da verdade foi recomendada em 2008, durante o terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos. A proposta também almejava extinguir leis herdadas do período ditatorial (Quinalha, 2013).

47

O projeto repercutiu negativamente entre setores internos ao governo e militares, que dentre as críticas, acusavam o texto de revanchista (Hollanda; Perlatto, 2017). Para solucionar tais desagradados, foram realizadas modificações nas disposições do PNDH 3 sobre a justiça transicional, entre as quais, a extinção de expressões como “regime de 1964-1985”, “responsabilização criminal sobre casos que envolvam atos relativos ao regime de 1964 - 1985”. Ademais, o plano deveria se deter sobre o recorte que abrange as duas últimas constituições democráticas, ou seja, 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, período mobilizado, inclusive, no artigo oitavo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Quinalha, 2013, p.195).

As alterações foram inseridas no anteprojeto de lei para a criação da Comissão da Verdade, que foi desenvolvido em 2010, ainda durante o governo Lula. No ano seguinte, o texto foi aprovado no Congresso e

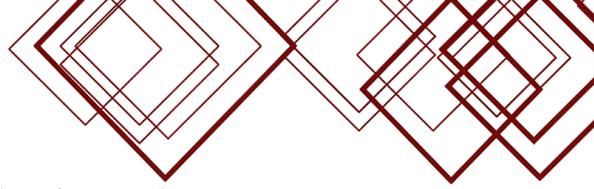


no Senado e sancionado pela presidenta Dilma Rousseff, por meio do Decreto-lei n.º 12.528 (Brasil, 2011). Na mesma ocasião, foi aprovada a Lei de Acesso às Informações Públicas (Decreto-lei n.º 12.527), que permitiu o acesso aos documentos produzidos pela ditadura (Brasil, 2014a).

48

O objetivo central da CNV seria “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos” que ocorreram entre 1946 e 1988, a “fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” uma referência aos pactos políticos do processo transicional. Ainda sobre este aspecto, destaca-se que a Comissão deveria atuar em acordo com as disposições da Lei de Anistia. (Brasil, 2011). O organismo foi composto por sete membros, que foram selecionados pela presidenta Dilma Rousseff: os advogados José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Rosa Maria Cardoso da Cunha, Claudio Fonteles, Gilson Dipp, Paulo Sérgio Pinheiro, cientista político e Maria Rita Kehl, psicanalista (Brasil, 2014a). Grande parte dos escolhidos tem relação com o campo dos direitos humanos e é jurista, destoando da exigência de formação diversificada, solicitada no decreto mencionado (Hollanda, 2013).

As atividades ocorreram entre 16 de maio de 2012 a 14 de dezembro de 2014. Ao final deste prazo, a Comissão apresentou um relatório, dividido em três volumes, dedicados a expor os resultados das investigações, recomendações para o fortalecimento da democracia brasileira e um perfil das vítimas da repressão política (Brasil, 2014a; b; c). No primeiro volume do documento, também se destaca o capítulo “A autoria das graves violações de direitos humanos”, que busca identificar e nomear os responsáveis por tais violações (Brasil, 2014a), contribuindo para se problematizar a suposta igualdade entre os crimes praticados pelos perpetradores e as ações dos opositores políticos, ideia



consagrada pela Lei de Anistia (Pereira, 2015).

Para o trabalho da CNV, a colaboração de comissões e comitês da verdade em estados, universidades e setores da sociedade civil foi essencial. Alguns desses organismos foram criados após a apresentação do relatório final do organismo nacional, destacando a relevância do debate sobre justiça transicional (Hollanda, 2018). Estas comissões também contribuíram para o aumento significativo de pesquisas e publicações sobre a ditadura militar e as comissões da verdade, em variadas disciplinas, entre as quais, a história². Dentre as problemáticas envolvendo as comissões, podem-se citar a trajetória da justiça de transição brasileira e a inserção da CNV nesse processo (Hollanda, 2013; Holanda; Perlatto, 2017; Quinalha, 2013); os trabalhos das comissões locais e setoriais da verdade (Müller; Fagundes, 2013; 2014; Hollanda, 2018); os debates instigados pelas comissões, sobretudo a CNV, em jornais, mídias digitais e no âmbito legislativo (Bauer, 2015; 2017; Holanda; Perlatto, 2017; Perlatto, 2019; Perreira, 2015); os desdobramentos do trabalho da Comissão Nacional da Verdade após o encerramento de suas atividades (Teles; Quinalha, 2020; Westhrop, 2016); as relações entre CNV, o avanço da extrema-direita e o negacionismo em torno da ditadura militar (Aarão Reis, 2021a; Fagundes, 2022; Teles; Quinalha, 2020), dentre outros. Além disso, as interações da CNV com a memória e a historiografia e as disputas internas em torno de temas e sujeitos a serem examinados têm sido objeto de reflexão (Bauer, 2017; Kallás, 2017; Pedretti, 2017).

49

2 Outros elementos também permitem explicar o crescimento das pesquisas acadêmicas sobre a ditadura militar, tais como, a conjuntura de descomemoração dos 50 anos do golpe em 2014, o incentivo governamental à pesquisa científica, durante os governos petistas, a onda de negacionismos e revisionismos em torno daquele período, dentre outros fatores. Ver: Fagundes, 2022; Ferreira, 2018; Fico, 2017; Motta, 2020.



O reconhecimento de que o contexto de atuação da CNV e de suas parcerias locais e setoriais da verdade coincidiu com um momento de expressivo desenvolvimento da produção historiográfica³ sobre a ditadura militar também têm contribuído para o questionamento das contribuições da historiografia e dos historiadores para este organismo (Bauer, 2017; Müller, 2020; Quadrat, 2020; Silva, 2020). Embora esta historiografia tenha uma diversidade de temas, é possível reconhecer um crescente esforço por compreender questões, como, as bases sociais de apoio ao golpe de 1964, as distintas relações estabelecidas entre a ditadura e empresários⁴, instituições, personalidades públicas e setores das classes médias e populares⁵ e as incidências das tradições autoritárias brasileiras no tempo presente⁶.

50

Estas temáticas foram objeto de exame no relatório da CNV, sobretudo nos textos “Contexto histórico das graves violações entre 1946 e 1988” (Brasil, 2014a) e “Civis que colaboraram com a ditadura militar” (Brasil, 2014b), presentes respectivamente no primeiro e segundo volumes do relatório do organismo. Neste sentido, o presente trabalho

3 Acerca da historiografia sobre a ditadura militar, ver: Fico, 2017; Motta, 2020.

4 Campos, 2014; Dreifuss, 1981; Melo, 2014; Simões, 1985.

5 O apoio de setores populares e médios ao golpe de 1964, expressados, sobretudo, nas Marchas da Família com Deus pela Liberdade e na Campanha da Mulher pela Democracia (CAMDE) foi analisado por Solange Simões (1985), Aline Presot (2004; 2010) e Janaína Cordeiro (2009). Os consensos sociais durante o governo Médici foram examinados por Cordeiro (2015). No que diz respeito ao apoio de setores populares, destaca-se a pesquisa de Alonso, 2015. Ademais, diversos trabalhos se empenharam em mostrar as relações estabelecidas entre instituições, personalidades públicas e os valores autoritários no golpe e na ditadura, como Kushnir, 2004; Grinberg, 2009; Rollemberg, 2008; 2010; Rollemberg; Quadrat, 2010, evidenciando uma dinâmica que vai além do apoio e da resistência. Uma revisão crítica sobre como a historiografia tem trabalhado estas questões pode ser encontrada em Aarão Reis, 2021b.

6 É necessário também considerar os trabalhos que buscam problematizar as tradições autoritárias, sendo eles, as reflexões de Fausto, 2001; Gomes, 2011; Schwarcz, 2019; Starling, 2019 e Aarão Reis, 2021a. Embora não se concentrem no período da ditadura militar, eles oferecem ferramentas para se problematizar o autoritarismo brasileiro na longa duração.



se interessa por examinar a narrativa de ambos os textos e propõe que o apoio de setores sociais ao golpe de 1964 e a ditadura militar, as relações entre esta e a sociedade e os legados autoritários daquele período foram abordados nos dois textos do relatório com intensidades variadas, a partir de diálogos com a memória e a historiografia.

A historiografia e a memória sobre a Ditadura Militar

Os primeiros estudos sobre a ditadura militar foram contemporâneos à ela. Posteriormente, a abertura política e o fim da censura ampliaram as possibilidades de análises, sendo possível reconhecer produções acadêmicas e também de cunho memorialístico, biográfico, autobiográfico e jornalístico (Fico, 2004; Joffly, 2018). Naquela conjuntura, também ocorreu a formação de certas memórias sobre aquele período, entre as quais, a leitura da resistência. A noção de uma sociedade que suportou a ditadura durante seus vinte anos foi ganhando espaço (Aarão Reis, 2014).

Entre os grupos que se apropriaram da memória da resistência estão liberais, que apoiaram o golpe de 1964 e começaram a se afastar gradativamente do regime nas décadas seguintes. Nos anos 1970, “o campo liberal passou a criticar sistematicamente a censura à livre expressão, o arbítrio discricionário no campo legal e o estatismo (na economia)” (Napolitano, 2015, p.17). A leitura da resistência foi acionada para justificar tal afastamento, se utilizando, entretanto, de discursos e valores comuns entre integrantes e simpatizantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) (Napolitano, 2013; 2015; Rollemberg, 2006). A memória em torno da resistência misturou “elementos simbólicos da esquerda, efetivamente derrotada nos processos políticos, e da expiação parcial feita por setores liberais que ajudaram a implantar o regime”



(Napolitano, 2015, p.19).

O baixo número de arquivos sobre a ditadura identificados e disponíveis para consulta naquele contexto e as desconfianças de historiadores em relação ao estudo da história do tempo presente permitem compreender porque inicialmente a ditadura militar não foi objeto prioritário de análise no campo da história. As primeiras pesquisas foram, assim, de autoria de cientistas políticos e sociólogos (Fico, 2004; 2017; Motta, 2020). Enquanto as produções memorialísticas e biográficas contribuíram para a formação de determinadas representações sobre aquele período, as acadêmicas concentraram-se na elaboração de modelos interpretativos ou na compreensão da ditadura militar a partir de leituras marxistas. Estes estudos lançaram tendências de debates e temas para posteriores pesquisas (Fico, 2004; Joffily, 2018).

52

Ainda nos primeiros trabalhos, é visível a preocupação por compreender as bases sociais de apoio ao golpe de 1964, principalmente entre empresários (Dreifuss, 1981), partidos políticos, altos setores da Igreja Católica, grande imprensa (Arquidiocese De São Paulo, 1985) e movimentos femininos conservadores (Simões, 1985). Contribuição fundamental para este debate veio da tese “1964, a conquista do Estado”, publicada pelo cientista político e historiador René Dreifuss, em 1981. Construindo uma análise marxista, Dreifuss mostrou que empresários nacionais e estrangeiros se reuniram em grupos de representação de classe, como o IPES e o IBAD, para pensar em formas de assegurar seus interesses e do bloco multinacional e associado na política. Nestas entidades, foi possível conseguir o apoio de empresários, Forças Armadas e políticos com perfil conservador, por meio de discursos e propagandas que alertavam sobre o suposto risco de comunização do país pelas mãos de João Goulart (Dreifuss, 1981; Joffily, 2018).



Segundo o historiador, tais propagandas foram essenciais na criação de um clima conspiratório também entre as classes médias e populares, que teriam sido “massa de manobra” destas elites econômicas. O golpe de 1964 teria sido um “movimento civil-militar”, do qual participaram empresários, militares, políticos, governadores, advogados, entre outros profissionais liberais e segmentos da sociedade, além do governo dos EUA (Dreifuss, 1981, p.361; Fico 2004, p.51). Segundo Dreifuss, nos anos iniciais da ditadura, é possível reconhecer a presença de empresários “ipesianos” em espaços do governo e na elaboração de políticas econômicas e reformas administrativas, evidenciando a efetivação dos anseios desta classe (Dreifuss, 1981; Joffily, 2018).

Em “Brasil Nunca Mais”, obra dedicada a denunciar as violações dos direitos humanos durante a ditadura militar, o papel da propaganda anticomunista também é abordado, mas se destaca a participação de outros atores no cenário de conspiração pré-64, como o Partido Social Democrático (PSD), a União Democrática Nacional (UDN) e a Igreja Católica, sobretudo sua alta hierarquia. Observou-se que a atuação desta última foi “amparada pela grande imprensa” e que teria instigado as “Marchas da família com Deus pela Liberdade” (Arquidiocese De São Paulo, 1985, p. 59; Joffily, 2018, p. 211). A pesquisa de Simone de Deus Simões chamou atenção para a atuação de movimentos femininos conservadores na organização de tais marchas, que se tornaram instrumentos de convocação popular para a luta política (Simões, 1985; Presot, 2010).

Estes trabalhos integram variadas correntes analíticas e trouxeram contribuições para a reflexão sobre a natureza do golpe e da ditadura militar, temas cujos estudos se intensificaram a partir dos 40 anos do golpe, em 2004. Esta década presenciou um crescimento significativo de pesquisas e do debate público sobre aquele período, incluindo entre



historiadores (Fico, 2004; Joffly, 2018).

O caráter civil-militar do golpe de 1964 foi objeto de exame nos anos 2000, como pode ser vistos nos trabalhos de Jacob Gorender (2004) e Carlos Fico (2001; 2004). Os autores chamaram atenção para o expressivo apoio social ao golpe de 1964, inclusive entre setores da classe média. Carlos Fico também reconheceu a anuência de políticos civis ao movimento golpista, propondo que o golpe teria sido civil-militar, enquanto a ditadura foi militar (Fico, 2004). As pesquisas de Aline Presot e Janaína Martins Cordeiro evidenciaram a adesão de setores das classes média e popular a movimentos católicos conservadores, como as Marchas da Família com Deus pela Liberdade (Presot, 2014; 2010) e a CAMDE (Campanha da Mulher pela Democracia) (Cordeiro, 2009).

54

A discussão sobre o apoio social à ditadura militar também começou a se inserir na historiografia naquele contexto. O historiador Daniel Aarão Reis (2000; 2004) propôs que a longevidade da ditadura possa ser explicada por suas bases de sustentação entre diversos segmentos da sociedade e pelas marcas autoritárias carregadas por esta. Em trabalhos posteriores, o historiador propôs o termo ditadura “civil-militar”, com o intuito de ampliar tais problematizações sobre ditadura e sociedade (Aarão Reis, 2012; 2021b).

Tais proposições orientaram as pesquisas de diversos historiadores que procuraram reconhecer diferentes posições assumidas por instituições e setores da sociedade durante a ditadura, tais como, apoios, consensos, atitudes que não podem ser identificadas como apoio ou resistência, dentre outras. Sem ignorar as particularidades analíticas destes trabalhos, identifica-se também um esforço em problematizar a memória da resistência e os valores autoritários que marcam a sociedade brasileira (Cordeiro, 2015; Kushnir, 2004; Grinberg, 2009; Quadrat;



Rolleberg, 2010; Rolleberg, 2008; 2010).

É necessário também destacar uma série de interpretações pautadas em leituras marxistas, que pontuam que a chave analítica do apoio e atitudes correlatas limita o entendimento do viés de classe da ditadura militar. Este pode ser evidenciado nos ganhos obtidos por diversos setores empresariais durante aquele regime, na participação de empresários no financiamento da repressão e as incidências destas medidas sobre os trabalhadores. Tais proposições utilizam as reflexões de Dreifuss e em alguns casos, propõem adjetivar a ditadura por “empresarial-militar”. Entre os pesquisadores que trabalham com estas perspectivas, destacam-se, Demian Melo, Virgínia Fontes e Renato Lemos, dentre outros, que têm orientado diversas pesquisas preocupadas em responder às questões propostas (Melo, 2012; 2014).⁷

Além disso, há historiadores vinculados a outras perspectivas analíticas, que embora reconheçam o caráter civil-militar do golpe e as bases sociais de apoio à ditadura, propõem que a ditadura foi militar, uma vez que o controle esteve com as Forças Armadas durante aquele período (Fico, 2014; Napolitano, 2014).

55

A despeito da amplitude e avanços da produção historiográfica sobre a ditadura militar, algumas questões carecem de investigações, tais como, as relações entre pessoas “comuns” e a ditadura⁸, os legados daquele período para a história do tempo presente e as tradições autoritárias da sociedade brasileira (Aarão Reis, 2021b).⁹ Nesse processo de debates públicos, se insere o trabalho da Comissão Nacional da Verdade, que se relacionou com a historiografia e outras representações.

7 Um balanço sobre as perspectivas marxistas de análise do golpe e da ditadura pode ser encontrado em Campos, 2018; Melo, 2014.

8 Acerca deste tema, ver: Alonso, 2015.

9 Sobre o autoritarismo brasileiro, indica-se os já citados trabalhos de: Fausto, 2001; Gomes, 2011; Schwarcz, 2019; Starling, 2019 e Aarão Reis, 2021a.



O Relatório da Comissão Nacional da Verdade

Para compreender a narrativa da Comissão, convém recuperar as diferenças centrais entre a organização dos volumes de seu relatório. O primeiro volume dedica-se a abordar a construção da ditadura, as estruturas da repressão e o funcionamento destas, as conclusões das investigações e recomendações. O documento assume, assim, papel central na apresentação dos trabalhos da CNV (Brasil, 2014a).

56 O segundo tomo se divide em nove capítulos e disserta sobre a violência dirigida a segmentos sociais específicos, como militares de esquerda, trabalhadores, povos originários, camponeses, cristãos, estudantes e professores universitários, LGBTQIA+ e as temáticas da colaboração de civis com o golpe de 1964 e com a ditadura e a resistência a este regime (Brasil, 2014b). Grande parte destes temas não recebeu um tratamento sistemático no primeiro volume. Além disso, camponeses, povos originários e trabalhadores não foram abordados no último fascículo, que reúne perfis dos 433 mortos e desaparecidos políticos que conseguiram ser reconhecidos pela Comissão (Brasil, 2014c). Tais biografias, em sua maioria, registram a morte e o desaparecimento daqueles cujas experiências foram narradas no primeiro volume, sendo eles, opositores políticos e militantes da luta armada, sobretudo (Kallás, 2017).

O primeiro fascículo se pauta em uma perspectiva descritiva, sem explorar lacunas, contradições e interpretações analíticas. Estas não eram a preocupação central da CNV e sim a construção de uma narrativa factual sobre a violência de Estado durante a ditadura militar, conforme apresentado no primeiro volume do informe:

Priorizamos enfoque calcado na descrição dos fatos relativos às graves violações de direitos humanos do período investiga-



do, com especial atenção ao regime ditatorial que se prolongou de 1964 a 1985. Evitamos aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da *realidade fática*, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica (Brasil, 2014a, p.15).

Os desdobramentos dessa perspectiva descritiva podem ser reconhecidos no capítulo “Contexto histórico das graves violações aos direitos humanos” (1946-1988). No parágrafo introdutório, o período entre 1946 e 1964 é definido como uma democracia, sem problematizar os limites desta caracterização para tal contexto (Bauer, 2017). Menciona-se a atuação da polícia política herdada do Estado Novo durante aquele período, relacionando-a ao mandonismo, às marcas herdadas da escravidão e à influência das políticas de repressão estrangeiras. Não se define o Estado Novo como uma ditadura:

57

Entre 1946 e 1964, o Brasil viveu um período de democracia frágil, instável, hesitante [...]. Os anos entre 1946 a 1964 foram, certamente, bem melhores do que os da ditadura que os sucederam. Esses anos carregam, entretanto, o peso de uma polícia política gestada pelo Estado Novo – deformada pela crença de que os que detêm o poder tudo podem e por práticas violentas que absorveram o pior de nossa tradição escravocrata e das lições de agentes da repressão estrangeiros, especialmente da Central Intelligence Agency [Agência Central de Inteligência] (CIA) (Brasil, 2014a, p; 86).

Ao narrar o golpe de 1964, o documento não aborda as bases civis de apoio a este evento. Seus antecedentes são mostrados a partir de uma narrativa conservadora, que afirma que o governo Jango teria sido marcado “por uma série de conflitos e crises políticas sociais, estancadas pela emergência do novo regime” (Brasil, 2014a, p.95; Bauer, 2017, p.192).



No tópico dedicado aos anos ditatoriais, não são destacados elementos que poderiam contribuir para a compreensão da sustentação social àquele regime. Os focos do texto são a aprovação dos atos institucionais, as sucessões presidenciais e a repressão. Ao se falar do governo Médici, argumenta-se que a sua política econômica provocava um crescimento expressivo “mas que favorecia, sobretudo, o grande capital, sem grande consideração sobre seus efeitos na distribuição da renda ou no bem-estar da grande maioria da população trabalhadora”, (Brasil, 2014a, p.104), evidenciando assim, as consequências da ditadura para um segmento expressivo da sociedade. Mas, não se apresentam detalhes sobre esta política econômica.

58

A narrativa termina no ano de 1985, dialogando, assim, com a leitura do fim da ditadura a partir da posse de um civil eleito indiretamente (Bauer, 2017). São apontadas duas heranças daquele período: problemas econômicos, expressos na recessão, inflação e na dívida externa e aquilo que o texto define como “relações civis-militares na cena pública”, atribuindo estas últimas ao “longo período de dominância dos militares sobre os civis” e à “fatores relacionados às características do que a literatura política chama de ‘transição de regime’”, sem se explicar como ocorrem tais relações (Brasil, 2014a, p.109).

Neste sentido, a sustentação social ao golpe e a ditadura militar, as relações entre esta e a sociedade e os seus legados não foram objeto central de análise do capítulo em questão, embora tenham ocorrido menções ao último tópico. Os focos de exame são os militares e suas ações, conforme justificado por Pedro Dallari, membro da CNV:

[...] E eu me opus, e fui acompanhado pelos meus pares, àquela ideia de dizer que a ditadura é civil-militar. Porque isso já é intenção de querer explicar. Eu disse: “olha, se houve apoio dos civis, deve ter havido, porque eu não conheço nenhum mo-



vimento revolucionário, social ou político no mundo em que isso não ocorra”. Agora, é irrelevante para nós. O que é relevante é que esses fatos ocorreram sob as ordens de militares em cadeias de comando militares e com presidentes militares (Dallari, 2016, p.310).

A colaboração civil com o golpe e a ditadura militar recebeu espaço em um dos textos que ocupa o segundo volume do relatório. A construção do capítulo “Civis que colaboraram com a ditadura” foi supervisionada pela comissionada Rosa Maria Cardoso e as pesquisas e a redação foram feitas pelos historiadores: Demian Bezerra de Melo, Renato Lemos, Marcos Arruda, Luiz Mário Behnken, Elaine Bortone, Pedro Campos, João Roberto Lopes, Martina Spohr, Rejane Hoeveler, Marco Pestana e João Braga Arêas.

Grande parte destes pesquisadores desenvolveram pesquisas de pós-graduação ou são professores em universidades localizadas no Estado do Rio de Janeiro, com destaque para a UFRJ, UFF, IUPERJ e UFRRJ. Ademais, a maioria deles constroem suas reflexões a partir de leituras marxistas, com ênfase no papel do Estado e suas relações com os poderes econômico e político e as consequências destas para grupos sociais específicos, tais como, a classe trabalhadora. No texto em questão, tal leitura se abriu em uma ampla análise sobre a participação de empresários no financiamento e construção do golpe de 1964 e das estruturas de repressão.

O documento destaca a diversificada base civil que deu suporte àquele golpe, que envolveu empresários, governadores, grupos da Igreja Católica, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Também se mencionou o planejamento entre o governador mineiro Magalhães Pinto e militares de uma intervenção militar



dos Estados Unidos, caso João Goulart mostrasse relutância ao golpe, o que foi chamado de “Operação Brother Sam”. Tal plano permite explicar a posição de Goulart em evitar resistência, embora não tenha sido um fator decisivo na concretização daquele evento (Fico, 2008; Brasil, 2014b).

Segundo o texto, determinados atores foram essenciais na efetivação do golpe, como parte dos militares, que apoiaram os golpistas, a imprensa, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, que concederam legitimidade ao movimento. Entretanto, nos anos que antecederam o golpe, empresários brasileiros e estrangeiros, reunidos em associações como o IPÊS e o IBAD, teriam sido personagens essenciais na criação de um clima favorável àquele movimento:

60 Conforme se apurou, na conspiração que culminou na deposição do presidente João Goulart, o papel do grande setor privado nacional e estrangeiro foi decisivo, por meio da mobilização das associações de classe há muito existentes e das novas entidades da sociedade civil, criadas naquele contexto. Entre as últimas, o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPÊS), de forma articulada, conformaram a iniciativa mais importante de associativismo, visando à subversão da ordem republicana e à elaboração das diretrizes seguidas pelo novo regime implantado no país a partir de abril de 1964. [...]. (Brasil, 2014b, p.316).

A partir desta tese, o documento narra a construção de ambos os institutos, seus objetivos e as vinculações estabelecidas entre estas entidades, militares, empresários brasileiros e estrangeiros, jornalistas, advogados e o governo dos EUA. Ademais, se destaca o suporte moral e financeiro concedido pelo IPÊS à formação de associações femininas católicas e conservadoras, entre as quais, a CAMDE (Campanha da Mulher pela Democracia), que contavam com financiamento norte-americano (Brasil, 2014b).



Tais ações anticomunistas “expressaram a opinião de parte da sociedade brasileira que chancelou a sedição, a deposição do governo Goulart e os primeiros passos da ditadura” e foram usadas pela direita autoritária para justificar, posteriormente, o golpe (Brasil, 2014b, p.319). Entretanto, não se menciona mais detalhadamente quais setores integrariam o segmento da sociedade favorável aquele evento, concentrando a reflexão sobre os empresários e grupos ligados a eles.

O texto também observou a ocorrência de outros focos civis e militares golpistas considerados “sem grande articulação”, vinculados ao pensamento anticomunista de origem religiosa e a grupos conservadores, tais como, a Sociedade Brasileira em Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP). Neste trecho, destaca-se o papel desta na construção das Marchas da Família com Deus pela Liberdade, citando, em nota de fim de página, as pesquisas de Solange de Deus Simões (1985) e Aline Presot (2004).

61

Na abordagem sobre o apoio à ditadura militar, o foco permanece sobre os empresários, ao apontar a presença destes em cargos estratégicos, como ministérios, instituições e administração, durante o mandato de Castelo Branco. Com isso, foi possível que grupos participassem de mudanças nas estruturas do Estado, de modo a garantir seus interesses. Tais alterações podem ser apreendidas em políticas como o arrocho salarial, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e no âmbito administrativo, que contribuíram para o aumento dos bancos de investimentos e conglomerados industriais-financeiros. A partir desta análise, o texto reitera que os trabalhadores foram o segmento social mais atingido negativamente por tais reformas (Brasil, 2014b).

As relações entre empresários e ditadura também se desdobram no financiamento de instrumentos destinados à repressão por es-



tes profissionais, na presença de empresários nas sessões de tortura e no uso de empresas, carros e propriedades particulares para a violência, morte de perseguidos políticos e ocultação de restos mortais. Segundo a pesquisa, a Operação Bandeirantes (OBAN) constitui um dos registros mais evidentes da cumplicidade empresarial com aquele regime (Brasil, 2014b). A OBAN foi criada no fim dos anos 1960, em São Paulo, sendo sua construção e atividades financiadas por banqueiros, multinacionais, grupos jornalísticos e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) (Brasil, 2014b; Kushinir, 2004). O texto também aponta a permanência do poder econômico de empresas fortalecidas durante a ditadura militar na atualidade, sobretudo no ramo da construção civil (Brasil, 2014b).

62

Ao contrário da narrativa apresentada no primeiro volume do relatório da Comissão Nacional da Verdade, o texto em exame procurou mostrar o apoio de diversos segmentos sociais ao golpe de 1964 e, com isso, problematizar a leitura de que este movimento teria sido eminentemente militar. A atuação de empresários, sobretudo aqueles reunidos no IPÊS e no IBAD foi objeto de análise metódica, contribuindo para a compreensão das relações estabelecidas entre empresariado e autoritarismo e a permanência da atuação de alguns grupos no tempo presente. Na construção desta narrativa, é possível observar diálogos com a produção historiográfica sobre a ditadura militar, entre os quais, as já citadas reflexões de René Armand Dreifuss (1981).

O documento não explorou o apoio da classe média e de setores populares ao golpe, o que poderia fornecer elementos para se compreender que as classes médias viam nas reformas de base propostas por João Goulart uma ameaça aos seus privilégios e posições (Fico, 2004, 2014). Pode-se propor que em um cenário de expectativas sobre os desdobramentos do trabalho da CNV, o registro em seu relatório da



participação de empresários no golpe e na ditadura oferece contribuições importantes para futuros debates sobre a responsabilidade judicial deste grupo nas graves violações aos direitos humanos. A necessidade de se continuar com as investigações sobre os empresários e acerca da repressão sobre os trabalhadores foi ressaltada, inclusive, no item “conclusões e recomendações”, do primeiro volume do relatório (Brasil, 2014a).

Neste sentido, ainda que ambos os textos analisados foquem no contexto da ditadura militar e em temas específicos- os militares, no primeiro caso e os empresários e o Estado, no segundo-, eles trazem contribuições para pensar as consequências da ditadura para a sociedade brasileira. Outro aspecto precisa ser sublinhado: a presença de historiadores na escrita dos capítulos e os diálogos estabelecidos com a historiografia. No primeiro volume, os autores do textos não são identificados, embora se reconheça que diversos profissionais, incluindo historiadores foram convidados ou contratados para trabalhar em pesquisas e redação de materiais que subsidiaram os três tomos do relatório (Brasil, 2014a; Silva, 2020). Em alguns casos, estes materiais não foram incorporados de forma integral nos textos finais dos volumes I e III do relatório sobretudo (Silva, 2020). No segundo tomo, os autores são identificados, além de serem, em grande parte, especialistas nos temas dos capítulos e atuarem de forma direta na construção destes materiais, conforme evidenciado no documento em exame.

Estas diferenças abrem espaço para refletir sobre as contribuições do conhecimento histórico para o campo da justiça transicional e os vínculos entre ética e escrita da história. Para o historiador belga Berber Bevernage (2014), os historiadores podem atuar na justiça de transição na problematização dos usos e abusos do discurso histórico, o que implica em chamar atenção para as permanências do autoritaris-



mo para o tempo presente. Em linha semelhante, o historiador Enzo Traverso (2012) enfatiza que a presença de historiadores na justiça de transicional permite “clarificar um contexto e lembrar factos que se arriscavam a ficar ausentes tantos das actas do processo como da reflexão que a acompanhou no seio da opinião pública.” (Traverso, 2012, p.106).

Considerações finais

64 Ao longo deste trabalho, procuramos mostrar como as temáticas da ditadura militar e a justiça de transição têm ensejado discussões na cena pública e acadêmica. A guinada autoritária enfrentada pelo Brasil na última década aponta a fragilidade das instituições democráticas, que convivem, inclusive, com tradições autoritárias de direita. Nesse sentido, emergem perguntas sobre o autoritarismo que marca a sociedade brasileira, como este se manifestou no cotidiano da ditadura militar e suas marcas sob o tempo presente. Este trabalho desejou contribuir para tais reflexões, ao procurar examinar o trabalho da Comissão Nacional da Verdade, com ênfase em sua narrativa sobre as bases sociais de apoio ao golpe de 1964 e à ditadura, as relações entre sociedade e autoritarismo e os legados deste regime.

Observou-se que as temáticas propostas foram analisadas com intensidade variadas em ambos os textos examinados. No texto do primeiro volume, estes temas não assumiram papel central na narrativa, que se voltou para a compreensão dos antecedentes do golpe de 1964 a partir de uma narrativa linear, descritiva, com ênfase no papel dos militares neste evento. No capítulo presente no tomo seguinte, o apoio civil ao golpe de 1964 e a ditadura militar, sobretudo de empresários, foi objeto central de análise. Os legados da ditadura militar para o tempo



presente e as diferentes relações entre sociedade e ditadura militar não foram priorizados nas análises de ambos os capítulos, embora em determinados momentos tenham havido menções. Neste sentido, em um contexto de negacionismo em torno da ditadura militar, os capítulos analisados trazem contribuições para a compreensão daquele período e de suas consequências para a sociedade brasileira, com ênfase no papel dos militares e empresários.

A reflexão sobre os legados da ditadura militar e as relações entre sociedade e autoritarismo se faz importante de ser pontuada. Não se trata de desconsiderar a resistência, a violência ou de emitir julgamentos sobre atitudes sociais, mas de complexificar o debate sobre aquele período. Ademais, ao se apontar a necessidade de pensar o autoritarismo em uma perspectiva mais ampla, não se quer desconsiderar as especificidades da ditadura, bem como construir uma análise determinista, na qual o autoritarismo é a chave mestra para explicar as conjunturas de ascensão da direita na história republicana brasileira. Outros elementos de curto e médio prazo precisam ser considerados, de modo a não perder de vista a presença da política na escrita da história (Aarão Reis, 2021b).

65

Referências

Fontes

Legislação e Relatório

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório*: Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014a. 976 p. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf. Acesso em: 13 jul. 2021.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório*: Mortos e desapare-



cidos políticos/ Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014c. 1996 p. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf. Acesso em 13 jul.2021.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. *Relatório: textos temáticos/* Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014b. 416p. Disponível em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf. Acesso em: 13 jul. 2021.

BRASIL, Decreto-lei n.º 12.528, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, p.5, 18 nov.2011. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/32404802/dou-edicao-extra-secao-1-18-11-2011-pg-5>. Acesso em 13 mar. 2021.

66

Bibliografia consultada

AARÃO REIS, Daniel. Ditadura Civil-militar. *O Globo*, Rio de Janeiro, 31 de março de 2012. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/prosa/post/a-ditadura-civil-militar-438355.html>. Acesso em 04 maio 2021.

AARÃO REIS, Daniel. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à constituição de 1968*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

AARÃO REIS, Daniel. Ditadura e tradições autoritárias no Brasil: por uma revisão crítica permanente. *In: ROLLEMBERG, Denise; CORDEIRO, Janaína Martins. Por uma Revisão Crítica: Ditadura e Sociedade no Brasil*. Saggá editora, 2021b.

AARÃO REIS, Daniel. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

AARÃO REIS, Daniel. *O bolsonarismo: uma concepção autoritária*



- em formação. *Instituto Humanitas*, Unisinos, mar. 2021a.
- AARÃO REIS; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs.). O golpe e a ditadura militar – 40 anos depois (1964–2004). Bauru: Edusc, 2004.
- ALONSO, Gustavo Alves Alonso. *Cowboys do asfalto*. Rio de Janeiro, Record, 2015.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BAUER, Caroline Silveira. *Como será o passado?* História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.
- BAUER, Caroline Silveira. O debate legislativo sobre a criação da Comissão Nacional da Verdade e as múltiplas articulações e dimensões de temporalidade da ditadura civil-militar brasileira. *Anos 90*, v. 22, n. 42, p. 115–152, dez 2015.
- BENETTI, Pedro Rolo; CATEB, Caio; Franco, Paula; Osmo, Carla. As políticas de memória, verdade, justiça e reparação no primeiro ano do governo Bolsonaro: entre a negação e o desmonte. *Mural Internacional*, vol. 11, 2020, p.2-20.
- BEVERNAGE, Berber. Transitional justice and historiography: challenges, dilemmas and possibilities. *Macquarie Law Journal*, Sidney, v. 13, p. 7-24, 2014.
- CAMPOS, P. H.P. Empresariado e ditadura no Brasil: o estado atual da questão e o caso dos empreiteiros de obras públicas. *Transversos: Revista de História*. Rio de Janeiro, n. 12, abr. 2018, p. 336-358.
- CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *“Estranhas Catedrais”*: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988. Niterói: Eduff, 2014.
- CORDEIRO, Janaína Martins. A ditadura em tempos de milagre: comemorações, orgulho e consentimento. Rio de Janeiro, FGV,



2015.

- CORDEIRO, Janaína Martins. *Direitas em movimento*. A Campanha da Mulher pela Democracia e a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- DALLARI, Pedro. Entrevista conduzida por Cristina Buarque de Hollanda. *Estudos Políticos*, v. 6, n. 2, p. 298-316, Setembro 2016.
- DREIFUSS, René Armand. *1964, a conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- FAGUNDES, Pedro Ernesto. A extrema direita brasileira e as disputas pelo passado no contexto das Comissões da Verdade (2011-2021). *Lasotopie*, v. 2, p. 1-17, 2022.
- FAGUNDES, Pedro Ernesto. As mobilizações pela anistia ampla, geral e irrestrita na visão da repressão política. *Acervo: revista do Arquivo Nacional*, v. 27, p. 268-279, 2014.
- 68 FAGUNDES, Pedro Ernesto. Universidade e repressão política: o acesso aos documentos da assessoria especial de segurança e informação da Universidade Federal do Espírito Santo (AESI/UFES). *Tempo e Argumento*, v. 5, n. 10, p. 295-316, 18 dez. 2013.
- FAUSTO, Boris. O pensamento nacionalista autoritário: (1920-1940). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. Notas iniciais sobre a história do tempo presente e a historiografia no Brasil. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 80 □ 108, jan.-mar. 2018.
- FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão aos torturadores”. *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*, Brasília, Ministério da Justiça, n.4, p.318-333, jul./dez. 2010.
- FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e his-



- torigráficas. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 05 - 74. jan.- abr. 2017.
- FICO, Carlos. *O golpe de 1964*. Momentos decisivos. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
- FICO, Carlos. *O Grande Irmão: da Operação Brother Sam aos anos de chumbo – o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, p.29-60, 2004.
- GOMES, Angela de Castro. Estado Novo: ambiguidades e heranças do autoritarismo no Brasil. In: ROLLEMBERG; Quadrat (Orgs.), *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso, consentimento no século XX*. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2011, p.35-70.
- GORENDER, Jacob. A sociedade cindida. *Teoria e Debate*, n. 57, mar. abr.2004.
- GRECO, Heloísa Amélia. *Anistia anamnese vs. anistia amnésia: a dimensão trágica da luta pela anistia*. In: SANTOS, Cecília MacDowel I; TELES, Édson; TELES, Janaína de Almeida (org.). *Desarquiando a ditadura: memória e justiça no Brasil*, v. 2. São Paulo: Hucitec, 2009
- GRINBERG, Lucia. *Partido político ou bode expiatório*. Um estudo sobre a Aliança Renovadora Nacional/ARENA, 1965-1979. Rio de Janeiro, Mauad/FAPERJ, 2009.
- HOLLANDA, Cristina Buarque de. Direitos Humanos e democracia. A experiência das comissões da verdade no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.33, n.96, p.2-18, 2018.
- HOLLANDA, Cristina Buarque de. Sobre as políticas de justiça e reparação no Brasil. *Insight Inteligência*. Rio de Janeiro, v. 61, p. 100-111,



abr-jun. 2013.

HOLLANDA, Cristina Buarque de; PERLATTO, Fernando. Entre a reconciliação e a justiça: a Lei da Anistia diante das Comissões da Verdade. In: ARAÚJO, M. P; PINTO, A. C (Org.). *Democratização, memória e justiça de transição nos países lusófonos*. Pernambuco: Editora Universitária de Pernambuco (EDUPE), 2017, v.1, p.16-30.

JOFFILY, Mariana. Aniversários do golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 204 □ 251, jan.-mar. 2018.

KALLÁS, Ana Lima. A repressão aos trabalhadores na ditadura a partir das contribuições da história social do trabalho: uma leitura do relatório final da CNV. *Tempos Históricos*, Paraná, v.21, n.2, p.525-557. jun.- dez.2017.

70

KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda, jornalistas e censores: do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo, Boitempo, 2004.

MELO, Demian Bezerra de. (Org.). *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MELO, Demian Bezerra de. Ditadura “civil-militar”?: Controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. *Espaço Plural*, Paraná, v.13, n.27, jul. Dez. 2012.

MOTTA, RODRIGO P.S. El campo de investigaciones sobre la historia reciente em Brasil, de su formación al estado actual. In: ALLIER, Eugenia; VILCHIS, Cesar; OVALLE, Camilo (Org.). *En la cresta de la ola*. Debates y definiciones em torno a la historia del tiempo presente. 1ed.México: UNAM/BonillaEditores, 2020, e-book kindle.

MÜLLER, Angélica. La Commission nationale de vérité (CNV) et les



- universités au Brésil: les historiens pris dans la justice transitionnelle. In: GOIRAND, C.; _____. *Documenter les violences*. Mémoire et usages publics du passé dans la justice transitionnelle. 1. ed. Paris: Iheal, 2020.
- MÜLLER, Angélica; FAGUNDES, Pedro Ernesto. O trabalho das comissões da verdade universitárias: rastreando vestígios da repressão nos campi durante a ditadura militar. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v.66, n.4, 2014. p. 44-47.
- NAPOLITANO, Marcos. *1964: história do regime militar brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.
- NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. *Antíteses*, v. 8, n.15, p. 9-44, nov. 2015.
- PEDRETTI, Lucas. Silêncios que gritam: apontamentos sobre os limites da Comissão Nacional da Verdade a partir de seu acervo. *Revista do Arquivo*, São Paulo, ano 2, n. 5, p. 62-76, out.2017.
- PEREIRA, Matheus. Nova Direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 31, p. 863-902, 2015.
- PERLATTO, Fernando. Variações do mesmo tema sem sair do tom: imprensa, Comissão Nacional da Verdade e a Lei da Anistia. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 11, n. 27, p. 78 – 100, maio - ago.2019.
- PRESOT, Aline Alves. Celebrando a “Revolução”: as Marchas da Família com Deus pela Liberdade. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *A construção social dos regimes autoritários*. Legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010, vol.2.
- PRESOT, Aline Alves. *As marchas da família, com Deus, pela liberdade e o*



golpe de 1964. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

QUADRAT, Samatha. The Historian's Role, Public History, and the National Truth Commission in Brazil. *International Public History*, v. 3, p. 1-7, 2020.

QUINALHA, Renan. Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a “teoria dos dois demônios”. *Revista Jurídica da Presidência*. Brasília, v. 15, n. 105, p. 181 a 204, Fev./Mai. 2013.

ROLLEMBERG, D.; QUADRAT, S.V. (Org.). *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, v.2.

72

ROLLEMBERG, Denise. As Trincheiras da Memória. A Associação Brasileira de Imprensa e a ditadura (1964□1974). In: _____; QUADRAT, Samantha (orgs.). *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no século XX*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

ROLLEMBERG, Denise. Esquecimento das memórias. In: MARTINS FILHO, João Roberto. *O golpe de 1964 e o regime militar*. Novas Perspectivas. São Carlos: Edufscar, 2006.

ROLLEMBERG, Denise. Memória, Opinião e Cultura Política. A Ordem dos Advogados do Brasil sob a Ditadura (1964□1974). In: AARÃO REIS, Daniel; ROLLAND, Denis. (Orgs.). *Modernidades Alternativas*. Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 57□96.

TRAVERSO, Enzo. *O passado, modos de usar: história, memória e política*. 2ª Ed., Lisboa, Edições Unipop, 2012.

SCHWARCZ, Lília Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. Companhia das Letras, São Paulo, 2019.



- SILVA, Natália Aparecida Godoy da. *A Atuação dos Historiadores na Comissão Nacional da Verdade: Limites, Contribuições e Disputas pela Representação do Passado Recente*. 154 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Instituto de Ciências Humanas: Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020.
- SIMÕES, Solange de Deus. *Deus, pátria e família: As mulheres no golpe de 1964*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- STARLING, Heloisa Murgel. O passado que não passou. In: ABRANCHES, Sérgio; ALII. *Democracia em Risco? 22 ensaios sobre o Brasil de hoje*. São Paulo, Companhia das Letras, 2019.[e-book].
- TELES, E; QUINALHA, R. (org.). *Espectros da ditadura*. Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- WESTHROP, Amy Jo (et. al). *As Recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua implementação dois anos depois*. Rio de Janeiro: ISER, 2016.